



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

23 - Abril - 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 2 A  
Edição 2378

Ass. Responsável *Prosc*

DECRETO Nº 2411/16

Data 20.04.2016

**Súmula.** Concede insalubridade aos Servidores Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade aos Servidores Efetivos Municipais, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, 2015/2016, considerando a função desempenhada, sendo os que seguem:

Matr.	Nome	CPF	Cargo	Lotação
614-9/1	Angela M. Silverio Amado	080.458.629-20	Agente de Saude	Sec. mun. de Saúde
23871-6/1	Juraci Ryl	971.159.169-34	Borracheiro	Sec. mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
615-7/1	Sidynei Padilha	068.221.119-21	Agente de Saúde	Sec. mun. de Saúde
288-8/1	Paulo Numberg	335.142.089-72	Zelador de Cemitério	Sec. mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 20 de abril de 2016.

*Gerso Francisco Gusso*  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito